



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 10/2015
DE 02 DE JANEIRO DE 2015


Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia
02 / 01 / 2015

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidor do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos do servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, ocupante do cargo de Analista em Comunicação Social por ser encarregado de serviços de alta complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2015.


Francisco Cavalcante
Presidente